

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 116/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no artigo 8º, Inciso VII, §2º do Regimento Interno do Conselho Estadual, Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.0715.2026.0005228-66, RESOLVE

Art. 1º - designar o servidor **GILSON SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 92.163.713, para em substituição a servidora **VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES**, matrícula nº 92.010.884, atuar como substituto da Secretária Executiva do Conselho Estadual, Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, órgão colegiado desta Secretaria, durante suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de setembro de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2026

Processo SEI n.º 021.2121.2026.0000863-26. Partícipes: Estado/SETRE e o município de São Sebastião do Passé. DO OBJETO: renovação de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Nilza da Mata Santana - Prefeita do municipal de São Sebastião do Passé.

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 75 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais e considerando o exposto no processo SEI nº 069.1486.2025.0001644-62,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a Portaria nº 070, de 08 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2026, que constitui Comissão para proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Colaboração nº 005/2024, celebrado entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e a Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP, relacionado ao Projeto “14ª Copa 2 de Julho de Futebol Sub-15”; em decorrência da existência da Portaria nº 068, de 02 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Rios Amaral
Diretor-Geral em exercício

Portaria Nº 01126623 de 28 de Setembro de 2026

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
69000374	VALDEMAR BOMFIM BISPO DOS SANTOS	28.04.2019/27.04.2024	05.10.2026	02.01.2027

DIOGO RIOS AMARAL
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 117/2026 ao Termo de Convênio nº 05/2026.

Processo: 069.1479.2025.0006958-03. Com fundamento no § 2º do art. 45 da Lei Estadual nº 14.634/2023, resolve a SUDESB, Prorrogar a vigência do Convênio nº 05/2026, firmado com o Município de Dário Meira-BA, por mais 35 dias, passando a vigência final para 03/11/2026. Salvador, 28 de setembro de 2026.

Diogo Rios Amaral
Diretor-Geral da SUDESB em Exercício

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br